

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 22.264 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**DECLARA QUALIFICADAS
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
DE SAÚDE A ORGANIZAÇÃO
SOCIAL QUE PASSOU PELO
PROCEDIMENTO DE
QUALIFICAÇÃO PREVISTO NA
LEI MUNICIPAL 8.742/2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 51, VI da Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal 8.742/2022, e seu Decreto 19.090/2022 e, subsidiariamente à Lei Federal 9.637/98,

DECRETA:

Art. 1º Declara QUALIFICADA como Organização Social de Saúde a Organização Social que passou pelo procedimento de qualificação previsto na Lei Municipal 8.742/2022.

Art. 2º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município do Rio Grande, nos termos do Processo Administrativo 51614/2025, a seguinte Organização Social:

I – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), inscrita no CNPJ sob o número 23.453.830/0001-70.

Art. 3º A Organização Social acima qualificada, juntamente com as organizações já qualificadas junto ao Município, passa a gozar de todas as prerrogativas estabelecidas na Lei Municipal 8.742/2022, em especial de participar dos processos para a gestão compartilhada de Unidades de Saúde do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.

DARLENE TORRADA
PEREIRA:35655550091

Assinado de forma digital por
DARLENE TORRADA
PEREIRA:35655550091
Dados: 2025.12.10 17:01:27 -03'00'

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Cc:/Todas as Secretarias/CSCI/PGM/CMRG/Publicação